

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 011/SMSU/2018

PROCESSO: 6029.2018/0000205-4

PREGÃO ELETRONICO Nº 023/SMSU/2018

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços locação de impressoras com fornecimento de insumos (toner, cartucho, cilindros, fusores, papel, etc.), gerenciamento e manutenção, para as unidades da COMDEC – Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo contratual por excepcionalidade.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, CNPJ nº **05.245.375/0001-35**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** neste instrumento representada pelo Senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, Secretário Adjunto e a empresa **SUPERDATT A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **14.457.456/0001-90**, com sede na Comarca de Barueri na Avenida Anibal Correia, 1885 - Jardim Paulista - CEP: **06447-010**, Telefone: (11) 4773-4099, e-mail: fernando.rodriques@superdatta.com.br, neste ato representada pelo sócio diretor senhor **FERNANDO RODRIGUES SOUZA**, portador do R.G. nº 32.xxx.xxx-06 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 278.xxx.xxx-54, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização publicada em DOC do dia 28/06/2023, pág. 230, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 011/SMSU/2018, cujo objeto é a prestação de serviços locação de impressoras com fornecimento de insumos (toner, cartucho, cilindros, fusores, papel, etc.), gerenciamento e manutenção, para as unidades da COMDEC – Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, **por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de julho de 2023**, pelo valor mensal de **R\$ 17.716,00 (dezesete mil setecentos e dezesseis reais)** e valor total por 180 (cento e oitenta) dias **de R\$ 106.296,00 (cento e seis mil duzentos e noventa e seis reais)**, ou até que ocorra a formalização do novo contrato tratado no processo SEI nº 6029.2023/0007087-3, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº **38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0**, do orçamento vigente, obedecendo ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, _____ de _____ de 2023

CONTRATANTE:



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

CONTRATADA:

SUPERDATTA
TECNOLOGIA
LTDA:14457456000190

Assinado de forma digital por
SUPERDATTA TECNOLOGIA
LTDA:14457456000190
Dados: 2023.06.28 16:53:06 -03'00'

FERNANDO RODRIGUES SOUSA
Sócio Diretor
SUPERDATTA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
DEBORA FELIX MANTOVANI
Data: 03/07/2023 10:50:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JOSE DONIZETTI DE MORAIS
Data: 29/06/2023 08:07:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>